



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**LEI N° 1848 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, **faz saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA E PROMULGA**, a seguinte Lei com a redação final;

**“Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com entidade organizadora no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a entidade organizadora **Organização Não Governamental - Futuro**, inscrita no CNPJ n° 59.971.457/0001-96, visando à execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, do Governo Federal.

**Art. 2º** A parceria terá por objeto a implementação de projeto habitacional destinado à população de baixa renda, compreendendo ações de mobilização social, apoio técnico e acompanhamento das famílias beneficiárias.

**Art. 3º** O Município poderá disponibilizar, para a execução do empreendimento, imóvel de sua titularidade, inclusive aquele objeto de processo de desapropriação por utilidade pública, observado o interesse público e a legislação vigente.

**Art. 4º** A formalização da parceria observará o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014, sendo admitida a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da referida lei, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

**Art. 5º** A presente Lei não implica, necessariamente, transferência de recursos financeiros do Município à entidade parceira, podendo a cooperação ocorrer por meio de apoio institucional, técnico ou cessão de área.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**Art. 6º** As despesas eventualmente decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 16 de abril de 2026.

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

Publicado e registrado na data supra e afixada no Átrio Municipal.

**ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**

Secretária de Gabinete